



Fis.	
Proc.	35/67
C.M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº. 58/67 (CINQUENTA E OITO)

De 24 de Outubro de 1.967

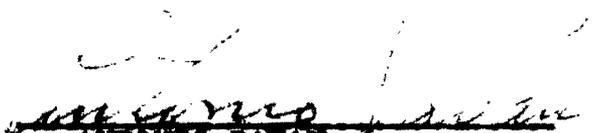
Confere o título de "Cidadão Américobrasiliense" ao Exmo. Senhor Antônio Pavan.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de Outubro de 1.967, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº 4/65, de 7 de Maio de 1.965, fica conferido o título de "Cidadão Américobrasiliense", ao Exmo. Sr. Antonio Pavan.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 1.967 (mil, novecentos e sessenta e sete).


ANTÔNIO PAVAN
Prefeito Municipal

Pública na Secretária da Prefeitura Municipal na data supra


ARMANDO FIORAVANTE ZANILO
Secretário - Tesoureiro